



Aprovado
Data 13/11/24

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 277/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 14/11/24 CE. nº 089

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** que seja disponibilizada a presença da Guarda Municipal, tendo um ponto fixo no período diurno na antiga rodoviária de Porto Nacional: **(em caráter de urgência urgentíssima)**.

JUSTIFICATIVA:

A presença da Guarda Municipal na antiga rodoviária de Porto Nacional é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam o local durante o dia. A área é um ponto de passagem e permanência para muitas pessoas, incluindo trabalhadores, comerciantes, que necessitam de um ambiente seguro para realizar suas atividades diárias, ultimamente esta tendo presença de vários usuários de droga e bebida, onde ocasional esses dias a entrada de um indivíduo no banheiro feminino.

A atuação da Guarda Municipal contribuirá para a prevenção de delitos, manutenção da ordem pública e atendimento imediato de ocorrências, proporcionando maior tranquilidade para a população. Além disso, a presença de agentes de segurança reforça a sensação de proteção, incentivando o uso do espaço de forma mais confiante e segura.

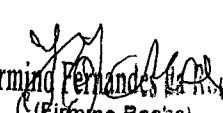
Sala de sessões, 13 de Novembro de 2024.

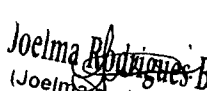
Apresentado em

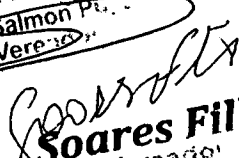
Data 13/11/24


Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB


Salmon Alves
(Ten. Salmon P. - Vereador)


Firmiano Rodrigues
(Firmiano Rocha)
Vereador


Joelma Rodrigues
(Joelma do Luzimangues)
Vereadora


Soares Filho
Vereador